



RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 21 DE MAIO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cortês, em sua Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, ambas de 2006 e Portaria nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008,

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Cortês, para o quadriênio 2014 a 2017.

Cortês, 21 de maio de 2014.


Rosenilda Oliveira dos Santos
Presidente do CMS

